

LEI N.º 502, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1967.

Organiza o Quadro de Funcionários da Prefeitura, fixa-lhes os respectivos vencimentos e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Unaí e respectivos vencimentos, a partir do dia 1º de janeiro de 1968, passam a ser os seguintes:

CARGOS.....	QUADRO GERAL.....	VENCIMENTOS ANUAIS
3.1.1.0.02.....	1 Secretário.....	3.600,00
.....	1 Diretor Administrativo.....	3.600,00
.....	1 Chefe s/Cadastro e Lançamento.....	1.800,00
.....	1 Assistente Jurídico.....	720,00
.....	1 Porteiro Contínuo.....	1.440,00
.....	1 Motorista.....	1.800,00
.....	1 Almoхарife.....	1.320,00
Soma.....		14.280,00
3.1.1.0.11.....	1 Chefe Serviço da Fazenda.....	3.000,00
.....	1 Auxiliar Serviço da Fazenda.....	2.640,00
Soma.....		5.640,00
3.1.1.0.12.....	1 Fiscal de Rendas (1º).....	3.000,00
.....	2 Fiscais de Rendas (2º).....	2.280,00
.....	1 Fiscal da Sede (1º).....	2.700,00
.....	1 Fiscal da Sede (2º).....	1.500,00
.....	1 Fiscal Geral.....	1.500,00
.....	3 Fiscais Distritais.....a Ncr\$ 960,00.....	2.880,00
Soma.....		16.140,00
3.1.1.0.16.....	1 Chefe do Serviço de Contabilidade.....	3.600,00
.....	1 Auxiliar do Serviço de Contabilidade.....	2.400,00
Soma.....		6.000,00
3.1.1.0.42.....	1 Chefe do Serviço de Obras.....	3.000,00
.....	1 Mestre de Obras.....	2.820,00
.....	1 Chefe Serviço de Estradas e Caminhos.....	2.640,00

.....1 Operador (1º).....	2.400,00
.....1 Operador (2º)	2.160,00
.....2 Auxiliares de Operadores.....a Ncr\$ 1.440,00.....	2.880,00
.....3 Motorista.....a Ncr\$ 1.800,00.....	5.400,00
Soma.....	21.300,00
3.1.1.0.61.....50 Professoras do Ensino Rural.....a Ncr\$ 744,00.....	37.200,00
.....10 Auxiliar de Professores.....a Ncr\$ 460,00.....	4.600,00
.....1 Inspetor do Ensino Rural.....	1.320,00
Soma.....	43.120,00
3.1.1.0.65.....1 Regente da Banda de Música Municipal.....	2.400,00
Soma.....	2.400,00
3.1.1.0.72.....1 Motorista para o Serviço de Saúde.....	1.560,00
Soma.....	1.560,00
3.1.10.92.....1 Encarregado do Serviço de Limpeza Pública.....	1.440,00
Soma.....	1.440,00
3.1.1.0.95.....1 Jardineiro	1.200,00
Soma.....	1.200,00
3.1.1.0.96.....1 Encarregado do Matadouro Municipal.....	1.440,00
.....1 Magarefe.....	1.440,00
.....1 Auxiliar de Magarefe.....	1.440,00
Soma.....	4.320,00
3.1.0.97.....2 Encarregado do Cemitério Municipal da Cidade..1.200,00.....	2.400,00
.....1 Encarregado do Cemitério de Cabeceira Grande.....	720,00
Soma.....	3.120,00
Total do Pessoal.....	120.520,00
INATIVOS	
3.2.3.0.82.....1 Chefe do Serviço da Fazenda.....	2.652,00
.....1 Chefe do Serviço de Contabilidade.....	3.377,00
Soma dos Inativos.....	6.029,00
Total Geral.....	126.549,00

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder subvenções sociais, bem como, a realização despesas de capital até o limite das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta Li entrará em vigor, em 1º de janeiro de 1968.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram, e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.”

Unaí, 27 de novembro de 1967.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO LELIS FERREIRA
Secretário